



ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fls. 13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fls. 04  
Assinatura

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01699072

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 9.527/97)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Tales Miranda Correia*



Observações



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
TALES MIRANDA CORREA

MAZARÃO: 6885

FUNÇÃO  
JOÃO CORREA DE NAZARE  
RAIMUNDA MIRANDA S. NAZARE

NATALIDADE  
BAIXÃO-PA

DATA DE NASCIMENTO  
14/10/1980

NO  
1704024 - SSP-PA

CPF  
357.181.842-87

GRADUAÇÃO DE GRÁFICO E TÉCNICO

VIA EXERCÍCIO EM  
NÃO 02 18/12/2017

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS  
PRESIDENTE





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fls. 13



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação e Cultura**  
**Universidade Federal do Pará**



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO** em 21 de março de 1994, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **TALES MIRANDA CORRÊA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 1704024 SEGUP/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 14 DE OUTUBRO DE 1965, NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 21 de março de 1994.

*[Assinatura]*  
Reitor

*Tales Miranda Corrêa*  
Diplomado

*[Assinatura]*  
Diretor do Curso

*[Assinatura]*  
Coordenador do Curso

Ass



# CERTIFICADO

Certificamos que

**TALES MIRANDA CORREA,**

com o CPF 357.191.842-87, concluiu o curso  
**Maratona do Direito Municipal na Prática**  
com carga horária de 2,0h/aula.

Início: 10/01/2021 | Conclusão: 10/01/2021

Salvador, 10 Janeiro de 2021

PROF. DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

COORDENADOR ACADÊMICO



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO



PROF. SALOMÃO VIANA  
COORDENADOR ACADÊMICO

# Maratona do Direito Municipal da Prática

Disciplina

Professor

Nº de Aulas

Código de Autenticidade: 836e0ec2d5c49216112a8736d675769921a896b  
Curso livre conforme Lei nº. 9394/96, Decreto nº. 5.154/04 e Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Cnpj: 05.425.871/0001-70**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O MUNICÍPIO DE BAIÃO – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.425.871/0001-70, com sede a Praça Santo. nº 199. Bairro Centro. CEP 68465-000. Baião-Pará. através do Prefeito Municipal, Sr. **LOURIVAL MENEZES FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, RG 1868639, CPF 425790402-00, domiciliado e residente a Rua Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, CEP 68465-000, Baião-Pará.

**ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Sr. **TALES MIRANDA CORREA**, brasileiro, solteiro, advogado com inscrição na OAB/Pa 6995, RG 1704024, CPF 357191842-87, com escritório estabelecido a Rua Lauro Sodré, nº 338, CEP 68465-000, Baião-Pa, **PRESTOU SERVIÇOS DE ASSESSOR JURÍDICO**, de 29/01/2021 A 31/12/2022.

O profissional prestou serviço de qualidade, não restando até a presente data, nada contra o mesmo e por ser verdade, dato e assino o presente.

Baião-Pa, 10 de janeiro de 2023.

*Lourival Menezes Filho*  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal de Baião/Pa.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Baião - Pará



**PORTARIA Nº 010 - A/2001 - GP**

A Senhora **BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS**, Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município (LOM):


**RESOLVE:**


Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **TALES MIRANDA CORRÊA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Baião.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se.

Art. 3º - Dê-se ciência. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.

  
**Benedita do Pilar Lobo Dias**  
Prefeita Municipal

CIENTE: 

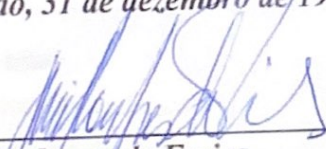
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO  
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO TÉCNICO

*A Câmara Municipal de Baião, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34626.119/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, 477, Centro, Município de Baião - PA, CEP 68465-000, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Nilton Lopes de Farias, domiciliado e residente nesta cidade de Baião-Pará, à Travessa 9, s/nº, ATESTA, para os devidos fins que, o Sr. TALES MIRANDA CORRÊA, RG. 1704024 e CIC. Nº 357.191.842-87, advogado, prestou serviços de Assessor Jurídico, desta casa de Leis, de 15/03/1997 a 31/12/1998. Ressaltamos que o referido Profissional, atendeu as exigências técnicas contratuais não restando até a presente data, nada contra o mesmo, nada que o desabone com as obrigações assumidas.*

*Baião, 31 de dezembro de 1998.*

  
\_\_\_\_\_  
*Nilton Lopes de Farias*  
*Presidente da Câmara Municipal de Baião*